



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Projeto de Lei N°:	18/2024
Emenda Orçamento N°:	77
Emenda Impositiva	(x) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()	OBS:
Autoria:	Deonizio Cedorak
Beneficiário:	Centro Municipal de Educação Infantil Santa Izabel

Justificativa: R\$ 12.300,00 dos recursos livres destinado para material de consumo ao Centro Municipal de Educação Infantil Santa Izabel, via Subvenção Social.

Tendo em vista que os recursos financeiros do CMEI são insuficientes para o atendimento de toda a demanda e necessita de matérias para atender todo os educandos.

Créditos orçamentários que serão aumentados:

Classificação completa da despesa	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor com a Emenda
1 06.002.12.365.0602.2.029 – Seção de Educação Infantil – Creche 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais Fonte 15 – Emenda Impositiva Individual					
Total				R\$ 12.300,00	

Créditos orçamentários que servirão de fontes para as emendas:

Classificação completa da despesa	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor com a Emenda
1 90.099.99.999.0090.9.003. 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				R\$ 12.300,00	
Total				R\$ 12.300,00	

Pitanga, 26 de Novembro de 2024.

Deonizio Cedorak
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo N° <u>1494/2024</u>
Data <u>27</u> / <u>11</u> / <u>2024</u>
às <u>16</u> horas <u>54</u> minutos.
<u>Regina Belato</u> Servidor